PROCESSO nº. 034/12

Procedência: PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO.
ASSUNTO: PROPOSTA DE MATRIZ CURRICULAR E EMENTÁRIO PARA O CURSO DE DIREITO (2012.2).

PARECER nº. 033/12
DATA: 13/06/12

1 HISTÓRICO

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação protocolou junto ao Conselho Universitário - Consuni, do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, para análise e deliberação, a proposta de matriz curricular e ementário para o curso de Direito (2012.2).

2 ANÁLISE

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação encaminhou a documentação referente à proposta de matriz curricular e ementário para o curso de Direito para implementação em 2012.2, conforme deliberado pelo colegiado do curso, nas reuniões que foram realizadas no período de 07/02 a 03/05/2012. Seguem anexas as propostas de Matriz Curricular e o Ementário apreciados pelo Conselho Universitário.

3 PARECER

Diante do exposto na análise, o Conselho Universitário – Consuni do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, deliberou por:

APROVAR a Matriz Curricular e o Ementário do Curso de Direito (2012.2).

Brusque, 13 de junho de 2012.

Günther Lother Pertschy (Presidente) _____

Alessandro Fazzino _____

Claudemir Aparecido Lopes _____

Heloisa Maria Wichern Zunino _____

Arina Blum _____

Edemir Manoel dos Santos _____

George Luiz Bleyer Ferreira _____

Thaís Vandresen _____

Edinéia Pereira da Silva Betta _____

Fabiani Cristini Cervi Colombi _____

Luiz Elias Valle _____

Marluse Castro Maciel _____

Maria Lourdes Moenster Hülse _____

Rosecler Marques Putsch _____